

Ano 2012, Edição n.º 2646 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Junho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2646 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Junho de 2012.

**SECRETARIA DE SAUDE**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 01060019/2012  
 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicílio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 13 e 14/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0106021/2012  
 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.

Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maysa Geovanini Alves Peixoto C.P.F: 212.612.703-63

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13 e 14/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 01 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretário Municipal de Saúde

---

<http://www.crato.ce.gov.br>